

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

matrícula
76.031

ficha
01

Guarulhos, 11 de

Outubro

de 19 94

IMÓVEL: Um Terreno constituído pelo lote 29 da quadra "C", do loteamento denominado PARQUE CONTINENTAL, perímetro urbano - desta cidade, medindo 10,00ms. de frente para a Rua 03, por- 25,00ms. da frente aos fundos de ambos os lados, com 10,00ms. nos fundos, confrontando de um lado com o lote 30, de outro lado com o lote 28, e nos fundos com parte do lote 24, encer- rando a área de 250,00ms2.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 018.98.05.0029.00.000.5.-

REGISTRO ANTERIOR: R.3 feito em 21.12.78 na matrícula nº 4019 Lº 02, desta Serventia, registro de loteamento nº 08 feito na mesma matrícula acima.-

PROPRIETÁRIA: MOMBRAS SEGURADORA S/A, com sede à Rua Xavier - de Toledo nº 161, do 8º ao 11º andares, em São Paulo Capital, CGCMF. nº 44.019.198/0001-20.-

O OFICIAL

R.1. Em 11 de outubro de 1994. Pela escritura pública lavra- da em 16.09.94, no Lº.665, fls. 254, do 2º Tabelionato local, a proprietária: Mombras Seguradora S/A, já qualificada, VEN - DEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$2,50 à: IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA, estabelecida nes- ta cidade, à Av. Dr. Timóteo Penteado nº 2385, CGCMF. sob o - nº 61.740.528/0001-91, e foi apresentado pela vendedora a CND do INSS nº 576818, Série F, PCND 3545/94.-

Valor Venal: 592,6216 - UFMG/94.-

O OFICIAL

AV - 02. INDISPONIBILIDADE - Procedo a presente, nos termos do artigo n.º 247, da Lei n.º 6.015/73, a vista do Ofício n.º 330/08-SVH, datado de 01 de abril de 2008, expedido no Processo n.º 224.01.2007.059940-2/000000-000, subscrito pela Exma. Sra. Dra. Carolina Nabarro Munhoz Rossi, MMa. Juíza de Direito da 5.ª Vara Cível desta Comarca de Guarulhos/SP., para consignar que, nos termos dos autos da Ação Civil Pública n.º 1744/07, foi decretada a

segue no verso

matrícula
76.031

ficha
01
Verso

indisponibilidade dos bens da Imobiliária e Construtora Continental Ltda.
Guarulhos, 19 de novembro de 2008.

O OFICIAL, _____ (Bel. Osvaldo Marcheti)

AV - 03. INDISPONIBILIDADE - Procedo a presente, nos termos do artigo n.º 247, da Lei n.º 6.015/73, a vista dos Comunicados n.ºs 165/2008 e 700/2008, datados de 02 de julho de 2008, expedido no Processo CG n.º 2007/00026475, nos termos dos autos da Ação Civil Pública, do Processo n.º 224.01.2007.041880-2/000000-000, da 5ª Vara Cível desta Comarca de Guarulhos/SP., para consignar que, foi decretada a indisponibilidade dos bens da Imobiliária e Construtora Continental Ltda. Guarulhos, 19 de novembro de 2008.

O OFICIAL, _____ (Bel. Osvaldo Marcheti)

AV - 04. INDISPONIBILIDADE - Procedo a presente, nos termos do artigo n.º 247, da Lei n.º 6.015/73, a vista do Ofício ref. ao Processo n.º 224.01.2009.007559-6/000000-000 - Ordem n.º 165/2009, datado de 02 de março de 2009, assinado pelo Exmo. Juiz de Direito da 2ª vara da Fazenda Pública de Guarulhos/SP, Dr. Rafael Tocantins Maltez, para consignar que nos autos da Ação Civil Pública, foi decretada a indisponibilidade dos bens da Imobiliária e Construtora Continental Ltda; Ana Cristina Ferreira Leite da Costa Carvalho; Walter Luongo; e Walter Luongo Júnior. Guarulhos, 28 de setembro de 2010.

O Substituto do Oficial, _____ (Alvaro Cesar Capistrano)

AV - 05. SUSPENSÃO/INDISPONIBILIDADE - Protocolo n.º 286.905, em 01/12/2010. Procedo a presente, nos termos do artigo n.º 247 da Lei 6.015/73, e à vista do Ofício referente ao Processo n.º *segue na ficha 02*

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

matricula
76.031

ficha
02

224.01.2009.007559-6/000000-000 - Ordem nº 165/2009, datado de 22 de novembro de 2010, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. Rafael Tocantins Maltez, MM.Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Guarulhos, para consignar que, foi suspensa a indisponibilidade dos bens e bloqueio, somente com relação a AV-04 desta, permanecendo em vigor as demais, das contas de **IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA.**, até julgamento do mérito do recurso pela Colenda Câmara Julgadora. Guarulhos, 30 de dezembro de 2010.

O Oficial Designado,

(Oswaldo Marcheti Junior)

AV - 06. CANCELAMENTO/INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº. 289.842, em 16/02/2011. Procedo a presente, nos termos do artigo nº 247 da Lei 6.015/73, e à vista do Ofício referente ao Processo nº 224.01.2007.041880-2/000000-000 - Ordem nº 1239/2007, datado de 03 de fevereiro de 2.011, subscrito pela Exma. Sr.ª. Dr.ª. Carolina Nabarro Munhoz Rossi, MM.ª. Juiza de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca de Guarulhos, para consignar que, foi cancelada a indisponibilidade dos bens da **IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA.**, objeto da AV-03 retro. Guarulhos, 15 de março de 2011.

O Oficial Designado,

(Oswaldo Marcheti Junior)

AV - 07. SUSPENSÃO/INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº. 291.443, em 31/03/2011. Procedo a presente, nos termos do artigo n.º 247, da Lei n.º 6.015/73, a vista do Ofício ref. ao Processo n.º 224.01.2009.007559-6/000000-000 - Ordem n.º 165/2009, datado de 15 de março de 2011, subscrito pelo Exmo. Juiz de Direito da 2ª vara da Fazenda Pública de Guarulhos/SP, Dr. Rafael Tocantins Maltez, para constar que fica mantida a suspensão da indisponibilidade dos bens e bloqueio, mencionada na AV - 05 desta, permanecendo em vigor as demais, das contas de **IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA.**, uma vez

segue no verso

matricula
76.031

ficha
02
verso

que a Colenda Câmara Julgadora deram provimento para revogar a decisão agravada. Guarulhos, 27 de abril de 2011.

O Oficial Designado,  (Osvaldo Marcheti Junior)

AV - 08. INDISPONIBILIDADE - Protocolo n.º 270824, em 02/10/2009. Procedo à presente averbação, nos termos do Comunicado n.º 1267/2009, do Corregedor Geral da Justiça deste Estado, encaminhado pelo Portal do Extrajudicial, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do Processo CG 2009/88456, para consignar que na Ação Civil Pública n.º 224.01.2009.049383-8/000000-000 - Ordem n.º 3877/2009, do Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Guarulhos/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens da Imobiliária e Construtora Continental Ltda. Guarulhos, 12 de setembro de 2012.

Escrevente,  (Mauro Joaquim de Albuquerque)

AV - 09. ALTERAÇÃO/INDISPONIBILIDADE - Protocolo n.º 319.525, em 12/09/2012. Procedo à presente averbação de alteração da indisponibilidade objeto da AV-02 retro, nos termos do Ofício n.º 1782/2010-SVH, de 25 de outubro de 2.010, expedido nos autos da Ação Civil Pública n.º 224.01.2007.059940-2/000000-000 - Ordem n.º 1744/07, do Juízo da 5ª Vara Cível desta Comarca de Guarulhos/SP, para constar que foi revogada, em parte, a liminar anteriormente concedida, excluindo da indisponibilidade os imóveis que não fazem parte do loteamento objeto da inicial da ação civil pública e da matrícula 44.459, que tenham sido transacionados pela ré antes dos fatos narrados na inicial e quitados antes do ajuizamento da ação (18/09/2007). Guarulhos, 12 de setembro de 2012.

Escrevente,  (Mauro Joaquim de Albuquerque)

AV.10 / 76.031 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**
Em 12 de janeiro de 2015 - Protocolo 374.394 de 15/12/2014.

segue na ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula
76.031

ficha
03

Nos termos do Ofício datado de 03 de dezembro de 2.014, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, Rafael Tocantins Maltez, expedido nos autos n° 0007559-06.2009.8.26.0224, da Ação Civil Pública – Meio Ambiente, requerida por Ministério Público do Estado de São Paulo em face de Município de Guarulhos e outros, procede-se a presente para constar o CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE averbada sob n° 04 nesta matrícula, considerando o Acórdão proferido no Agravo de Instrumento n° 0348547-86.2009.8.26.0000 em 03 de março de 2011, pela Câmara Reservada ao Meio Ambiente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, bem como a decisão proferida pelo juiz supra referido, em 29 de março de 2011 tendo sido extinto o processo, nos termos do art. 269, IV e 267, V, do Código de Processo Civil.

Escrevente,  (Éwerton Dias da Silva Melo)

Vivian Ribeiro Prado
Escrevente

AV.11 / 76.031 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE
Em 07 de abril de 2015 - Protocolo 378.794 de 25/03/2015

Nos termos do Ofício datado de 10 de março de 2.015, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, Alexandre Andreta dos Santos, expedido nos autos n° 0059940-59.2007.8.26.0224, da Ação Civil Pública – Propriedade, requerida pela Municipalidade de Guarulhos e outros em face da Imobiliária e Construtora Continental e outros, procede-se a presente para constar o CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto das averbações n°s 02 e 09 nesta matrícula, considerando a decisão proferida pela Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery em 19 de novembro de 2013, tendo sido extinto o processo nos termos do artigo 267, IV, do Código de Processo Civil.

Escrevente,  (Éwerton Dias da Silva Melo)

Vivian Ribeiro Prado
Escrevente

segue na verso

matricula
76.031

ficha
03

verso

AV. 12 / 76.031 - INDISPONIBILIDADE -

Em 16 de dezembro de 2019 - Protocolo 455.316 de 25/09/2019

Selo Digital: 112540331EG000174600AF19H

Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 24/09/2019, referente ao ofício 201909.2418.00942157-IA- 760, expedido nos autos do processo 10256082920198260224, requerido pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos - SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens da proprietária IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA (CONTINENTAL)**, CNPJ 61.740.528/0001-91.

Escrevente, _____ (Mauro Joaquim de Albuquerque)

AV. 13 / 76.031 - INDISPONIBILIDADE -

Em 24 de novembro de 2020 - Protocolo 471.845 de 16/10/2020

Selo Digital: 112540331MQ000286910SR200

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 16/10/2020, referente ao ofício 202010.1614.01356190-IA-940, expedido nos autos do processo 02174006420015020313, requerido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo - SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens da IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA (CONTINENTAL)**, CNPJ 61.740.528/0001-91.

Escrevente, _____ (Éwerton Dias da Silva Melo)

AV. 14 / 76.031 - INDISPONIBILIDADE -

Em 30 de novembro de 2020 - Protocolo 472.673 de 03/11/2020

Selo Digital: 112540331QG000291411QU20X

segue na ficha 04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula
76.031

ficha
04

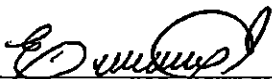
Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 28/10/2020, referente ao ofício 202010.2816.01372230-IA-780, expedido nos autos do processo 02193004320055020313, requerido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens da IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA (CONTINENTAL)**, CNPJ 61.740.528/0001-91.

Escrevente,  (Éwerton Dias da Silva Melo)

AV.15 / 76.031 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Em 30 de abril de 2021 - Protocolo 480.218 de 16/03/2021
Selo Digital: 112540331JR000358082CV219

Nos termos do comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 14 de agosto de 2020, referente ao ofício 202008.1417.01274674-TA-091, e conforme decisão judicial datada de 19 de novembro de 2020, proferida pela MMª Juíza de Direito Drª Larissa Boni Valieris, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarulhos - SP, nos autos do processo 10256082920198260224, procede-se a presente averbação para constar que foi **levantada a indisponibilidade dos bens da IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA**, CNPJ 61.740.528/0001-91, ficando conseqüentemente, **cancelada a AV.12**.

Escrevente,  (Éwerton Dias da Silva Melo)

AV.16 / 76.031 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Em 23 de setembro de 2021 - Protocolo 488.730 de 04/08/2021
Selo Digital: 112540331GK000426928BA21E

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens, em 13/05/2021, referente ao Ofício 202105.1309.01626521-TA-180 (origem 202010.1614.01356190-IA-940),

continua no verso



matrícula	ficha
76.031	04
	verso

expedido nos autos do processo 02174006420015020313, requerido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, e decisão proferida aos 17 de junho de 2021, pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Renato Luiz de Paula Alves, nos autos suprarreferidos, é feita a presente para constar que foi cancelada a indisponibilidade de bens da **IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA**, CNPJ 61.740.528/0001-91, objeto da AV.13, retro.

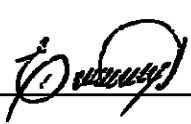
Escrevente
Gabriel Olivotto Ramos Maltez



AV.17 / 76.031 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE
Em 08 de setembro de 2022 - Protocolo 510.285 de 05/08/2022
Selo Digital: 112540331XC000572650CL229

Nos termos do comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 10/12/2020, referente ao Ofício 202012.1008.01426927-PA-071 (origem 202010.2816.01372230-IA-780), expedido nos autos do processo 0219300-43.2005.5.02.0313, requerido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, e conforme despacho proferido em 07 de julho de 2022, pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Renato Luiz de Paula Alves, procede-se a presente averbação para consignar que foi cancelada a indisponibilidade de bens da **IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA**, CNPJ 61.740.528/0001-91, objeto da AV.14, retro.

Escrevente
Éwerton Dias da Silva Melo



AV.18 / 76.031 - PENHORA
Em 12 de abril de 2023 - Protocolo 523.160 de 10/04/2023.
Selo Digital: 112540331SC000655866TV23Z

continua na ficha 05

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254.000

matrícula

76.031

ficha

05

Nos termos da certidão eletrônica datada de 10 de abril de 2023 (15:46:19), relativa ao auto ou termo da penhora de 09/05/2022, nos autos da Execução Civil 0032086-27.2006.8.26.0224, da 7ª Vara Cível desta Comarca, movida por **MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA**, CPF 197.691.134-68, em face da proprietária **IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA**, CNPJ 61.740.528/0001-91, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 62.614,27, sendo nomeada depositária a executada.

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51

Visualização disponível em
www.registrador.es.gov.br